



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 079/2012, de 19/01/2012.

Considerando finalmente o artigo 7-A da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder progressão à servidora LUCIMEIRE MORAES DA SILVA FRAGA, exercendo o Cargo de Merendeira, para a classe C nível II.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2012.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal